

PORTARIA Nº 107/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
421	Edson Paulo Ferreira	2021/2022
232	Laelson Ferreira da Silva	2021/2022
244	Marlos Pontes da Silva	2021/2022
165	Jose Josenildo Moraes dos Santos	2021/2022
282	Danielle Cristina da Rocha Lima	2021/2022
477	Clara Cristina Campos Oliveira	2021/2022
829	Edson Raimundo de Andrade	2021/2022
856	Bruno Gomes do Nascimento	2021/2022
937	Givaldo Propicio da Silva	2021/2022
291	Maria Paula de Almeida	2021/2022
370	Jeova Jose de Queiroz Silva	2021/2022
11774	Fracisco Gomes Junior	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

